

### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

DE: SECRETARIA

PARA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 0354/2019 – Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira que "Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Dona Lucilla', que especifica", de acordo com o art. 198 "caput" e seu §1º do R.I. para que seja efetuada a devida correção, para após ser elaborado o respectivo Autógrafo.

Inácia Maria Macella Diretora de Secretaria

ih



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### PARECER

Em atendimento a cota do Sr. Presidente da Câmara, entende essa Assessoria Jurídica, s.m.j., que a divergência em questão deverá ser retificada pela Mesa da Câmara Municipal, nos termos do art. 198 "caput" e seu §1º do Regimento Interno, corrigindo-se o Projeto de Lei 030/19, em decorrência de incoerência notória, devendo o Autógrafo ser expedido de acordo com a correção efetuada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

JOSÉ ARNALDO CAROT

Assessor Jurídico

Jurga



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

### LEI Nº 6.989 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. No	138/	18
PL Nº	193	118
Publ.:	04/09	18-1018.1

"Denomina RUA ANISTARDA CLEMENTE CALDEIRA 'CANDELARINHA' o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Municipio de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se Rua Anistarda Clemente Caldeira 'Candelarinha'

Art. 2º - Esta lei entrarà em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR





### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### **DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Nos termos da cota retro da Assessoria Jurídica, que adoto, a Mesa da Câmara Municipal fará as correções necessárias, como dispõe o Regimento Interno.

Sala das sessões, aos 26 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO Presidente



#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198 "caput" e seu §1º do Regimento Interno, procederá a elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira que "Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Parque Residencial Sabiás', que especifica", que foi aprovado na 6ª Sessão Ordinária realizada aos 25 de março de 2019, ficando com a seguinte redação:

#### PROJETO DE LEI Nº 030/19

"Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Dona Lucilla', que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Alcides Eugenio, a Rua 05 do loteamento denominado Jardim Residencial Dona Lucilla.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 de março de 2019.

Luiz Alberto Pereira

Vereador

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

2º Secretário